

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/05

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 49, Inciso X, alínea “a”; **FAZ SABER**, QUE O **PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETA:

ARTIGO 1º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2004, Gestão Prefeito **JOSÉ SERAFIM BORGES**, referente ao **Balanco Geral de 2004**.

ARTIGO 2º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 12 de Dezembro de 2005.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

CLÁUDIA REGINA DE P.M. DE OLIVEIRA
2ª Secretária